

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPORTE DE REDES

Processo: 202000006045301

Nome: GERÊNCIA DE SUPORTE DE REDES

Assunto: Parecer Técnico Lote 02

PARECER SEDUC/GESRCD-12035 Nº 3/2023

Tratam-se os autos do registro de preços para aquisição de **Equipamentos de Infraestrutura**, para instalação e utilização nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado da Educação.

Vieram os autos através do Despacho Nº 117/2023 000036927960 da Gerência de Licitação, em virtude do resultado parcial do Pregão.

Considerando a empresa detetora do menor preço no Lote 02, LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA - CNPJ: 07.789.113/0001-67, conforme documentação acostada no evento 000036927336;

Seguimos com a análise da Documentação Técnica:

1. **APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, NOS TERMOS DO ITEM 15**
 - 1.1. 15.2 A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 1.2. 15.3 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados de capacidade técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 1.3. 15.3.1 Para o Lote 01 solução compatível com o objeto da licitação com, no mínimo, 01 (um) de equipamento semelhante ao item 5.1 (Solução de Segurança Tipo 1) e 20 (vinte) de equipamentos semelhantes ao item 5.2 (Solução de Segurança Tipo 2);
 - 1.4. 15.3.2 Para o Lote 02 solução compatível com o objeto da licitação com, no mínimo, 100 (cem) equipamentos semelhantes ao do item 5.6 (Ponto de acesso sem fio Tipo 1) ou ao item 5.7 (Ponto de acesso sem fio Tipo 2) e 50(cinquenta) equipamentos semelhantes ao item 5.8 (Switch Tipo 1) ou ao item 5.9 (Switch Tipo 2);
 - 1.5. 15.4 Terá que ser comprovada a entrega e prestação de serviço dentro do prazo contratual, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto descrito no Termo de Referência e o objeto fornecido;
 - 1.6. ATESTADO ALEGO 2021: **OK**
 - 1.7. ATESTADO INTEGRA 2014: **OK**
 - 1.8. ATESTADO SINGEL 2022: **OK**
 - 1.9. ATESTADO TRIBUNAL DE CONTAS DF: **OK**
 - 1.10. ATESTADO BANPARA 2021: **OK**
 - 1.11. ATESTADO GRUPO MARQUISE 2021: **OK**
2. **APRESENTAÇÃO DE PLANILHA PONTO A PONTO, NOS TERMOS DO ITEM 15.10**

- 2.1. ITEM 5.6.3.3. Deve suportar a criação de pelo menos 15 (quinze) VLANs;
 - 2.1.1. **O documento informado, vincula o numero de VLANs ao numero de WLANS. Porem, uma mesma VLAN pode estar vinculada a 1(uma) ou mais WLANS, então a quantidade de WLANS não pode ser critério para quantidade de VLANs permitidas.**
- 2.2. ITEM 5.6.6. Implementar chave de compartilhada exclusiva (Exemplo: PPSK, Identity PSK, ePSK, MPSK, DPSK ou similar do fabricante)
 - 2.2.1. **Especificação não encontrada na documentação informada.**
- 2.3. ITEM 5.7.3.3. Deve implementar a criação de pelo menos 15 (quinze) VLANs;
 - 2.3.1. **O documento informado, vincula o numero de VLANs ao numero de WLANS. Porem, uma mesma VLAN pode estar vinculada a 1(uma) ou mais WLANS, então a quantidade de WLANS não pode ser critério para quantidade de VLANs permitidas.**
- 2.4. ITEM 5.7.6. Implementar chave de compartilhada exclusiva (Exemplo:PPSK, Identity PSK, ePSK, MPSK, DPSK ou similar do fabricante);
 - 2.4.1. **Especificação não encontrada na documentação informada.**
- 2.5. ITEM 5.8.14 Implementar IEEE 802.1X, IEEE 802.1d, IEEE 802.1w, proteção de loop, proteção de root, proteção de BPDUe até 256 VLAN's ativas (IEEE 802.1Q);
 - 2.5.1. **> Texto da documentação: "Este guia do usuário abrange várias linhas de produtos OmniSwitch e descreve o recurso AOS geral informações de configuração. Para suporte a recursos específicos da plataforma, consulte as Especificações Guia e as Notas de versão." O documento citado é apenas um guia de configuração. A funcionalidade pode ser aplicada apenas em outro produto, não podendo assim confirmar se o equipamento ofertado a possui.**
- 2.6. ITEM 5.8.24. Deve Implementar ACL ou outra funcionalidade de filtragem de tráfego por porta TCP/UDP de origem/destino, por endereço MAC de origem/destino ou VLAN;
 - 2.6.1. **> Texto da documentação: "Este guia do usuário abrange várias linhas de produtos OmniSwitch e descreve o recurso AOS geral informações de configuração. Para suporte a recursos específicos da plataforma, consulte as Especificações Guia e as Notas de versão." O documento citado é apenas um guia de configuração. A funcionalidade pode ser aplicada apenas em outro produto, não podendo assim confirmar se o equipamento ofertado a possui.**
- 2.7. ITEM 5.9.11. Implementar IEEE 802.1X, IEEE 802.1d, IEEE 802.1w, proteção de loop, proteção de root, proteção de BPDU e até 256 VLAN's ativas (IEEE 802.1Q);
 - 2.7.1. **> Texto da documentação: "Este guia do usuário abrange várias linhas de produtos OmniSwitch e descreve o recurso AOS geral informações de configuração. Para suporte a recursos específicos da plataforma, consulte as Especificações Guia e as Notas de versão." O documento citado é apenas um guia de configuração. A funcionalidade pode ser aplicada apenas em outro produto, não podendo assim confirmar se o equipamento ofertado a possui.**
- 2.8. ITEM 5.9.21. Deve Implementar ACL ou outra funcionalidade de filtragem de tráfego por porta TCP/UDP de origem/destino, por endereço MAC de origem/destino ou VLAN;
 - 2.8.1. **> Texto da documentação: "Este guia do usuário abrange várias linhas de produtos OmniSwitch e descreve o recurso AOS geral informações de configuração. Para suporte a recursos específicos da plataforma, consulte as Especificações Guia e as Notas de versão." O documento citado é apenas um guia de configuração. A funcionalidade pode ser aplicada apenas em outro produto, não podendo assim confirmar se o equipamento ofertado a possui.**
- 2.9. ITEM 5.10.10. Possibilitar o gerenciamento do serviço de DHCP Server dos Switches e Access Points;
 - 2.9.1. **> A Documentação informada não refere ao Software de Gerência.**
- 2.10. ITEM 5.10.17. Monitorar o desempenho da rede wireless;

2.10.1. > O documentação informada fala sobre a segurança dos APS, o item em questão fala sobre monitoramento de performance.

2.11. ITEM 5.10.25. Deverá ser capaz de provisionar remotamente novos dispositivos em estado padrão de fábrica para estado totalmente provisionado;

2.11.1. > *"You then add AP(s) using OmniVista Cirrus, the cloud-based version of OmniVista."* Não ficou claro esse atendimento para gerenciamento on-premisse. O Texto cita que é necessário utilizar o OmniVista Cirrus (na nuvem).

2.12. ITEM 5.10.29. A solução de autenticação da Rede SEM FIO deverá estar licenciada para comportar 190.000 usuários/dispositivos simultâneos;

2.12.1. > A documentação apresentada não demonstra esse atendimento, visto que informa que para Authenticated UPAM Clients tem o limite de 100.000 (cem mil) e clientes associados é diferente de clientes autenticados. Um cliente associado pode, não estar autenticado. Fora isso, consta licença para 20.000 (vinte mil) usuários autenticados via Rede Social, porem, o Termo de Referência não separa os métodos de autenticação, devendo ser possível autenticar 190.000 (cento e noventa mil) usuários via rede social.

2.13. ITEM 5.10.30.3. Implementar pelo menos duas formas de autenticação que permita que o usuário obtenha acesso a rede sem a necessidade de usuário ou senha previamente cadastrados. Exemplo: Google, Office365, Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter;

2.13.1. > O documento cita: *"Social Login - Administrative status of the Social Login feature (Enabled/Disabled). If enabled, a guest user can log into the network through a social media account (e.g., Facebook)"*. O documento só citou facebook, necessário comprovar o atendimento de mais 1(uma) rede social.

2.14. ITEM 5.10.35. Implantar política de QoS baseada no perfil de autenticação de usuários;

2.14.1. > Informação não encontrada na documentação informada.

2.15. ITEM 5.13.4. Deverá ser fornecido acompanhado de um cordão óptico duplex multimodo LC-LC OM4 de 1 metro;

2.15.1. > Não consta na proposta.

2.16. ITEM 5.14.4. Deverá ser fornecido acompanhado de um cordão óptico duplex monomodo LC/UPC-LC/APC ou LC/APC-LC/APC de 1 metro;

2.16.1. > Não consta na proposta.

3. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ITEM 16

3.1. 16.1 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada de acordo com a descrição dos itens e os quantitativos listados no item 4.1 deste Termo de Referência, de forma a garantir a sua exequibilidade e permitir seu julgamento.

3.1.1. Atende.

3.2. 16.2 A proposta deverá ser apresentada com os valores unitários e totais.

3.2.1. Atende.

3.3. 16.3 A proposta deverá conter informações de fabricante, modelo, part numbers de cada equipamento e/ou outros elementos que identifiquem de forma inequívoca o objeto a ser adquirido.

3.3.1. Atende.

3.4. 16.4 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da sessão pública

3.4.1. Atende.

3.5. 16.5 Para efeito do art. 40, X, da Lei nº 8.666/93, os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto

poderá ser adjudicado.

3.5.1. Atende.

3.6. 16.6 Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste termo de referência.

3.6.1. Atende.

3.7. 16.7 Especificar de forma clara, completa e minuciosa, todos os itens ofertados na Planilha de Preços;

3.7.1. **Não consta detalhamento dos *part numbers* na proposta.**

3.8. 16.8 Observar, quando da formulação de sua proposta, as especificações e características obrigatórias, não sendo permitida a oferta de preços alternativos ou a inclusão de condições que impeçam o julgamento objetivo da licitação;

3.8.1. Atende

3.9. 16.9 Detalhar em suas propostas comerciais os preços unitários e total para cada um dos produtos licenciados, disponibilizando planilha que tenha ao menos as seguintes informações: Descrição do produto, "Part number", Preço unitário e Preço Total.

3.9.1. Atende.

3.10. 16.10 Informar o prazo máximo para disponibilização dos produtos, que não poderá ser superior àquele definido no item 6 deste Termo de Referência, contados a partir da emissão de Ordem de Serviço/Fornecimento;

3.10.1. Atende.

3.11. 16.11 Na proposta comercial a LICITANTE deverá declarar e fazer constar que, nos preços cotados, já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, e demais despesas inerentes. Não serão aceitas cobranças posteriores de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura do certame e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

3.11.1. Atende.

3.12. 16.12 A PROPOSTA deverá ser redigida em Língua Portuguesa (pt-BR), salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, sendo clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, com todos os preços expressos em REAIS (R\$) e declaração expressa de que os serviços ofertados atendem aos requisitos técnicos especificados neste Termo de Referência.

3.13. 16.13 Não serão consideradas, por parte de um mesmo licitante:

3.14. 16.14.1 Alternativas para atender ao mesmo requisito do presente edital;

3.14.1. Atende.

3.15. 16.14.2 Mais de um preço para o mesmo item;

3.15.1. Atende.

3.16. 16.41.3 Propostas alternativas ou relativas a outra modalidade contratual além da mencionada neste edital;

3.16.1. Atende.

3.17. 16.14 No caso de entender tais documentos como insuficientes para a análise, poderá o pregoeiro, suportado pelo grupo técnico de apoio, solicitar complementação, e/ou realizar diligencia(s) para obter informações mais detalhadas sobre os produtos ofertados, conforme previsto no parágrafo § 3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/93.

4. CONCLUSÃO

4.1. Para os itens que não foram encontrados na documentação, informamos que a página/parágrafo deveriam ser informados de forma assertiva como solicita o Edital, conforme item 11.14.8.

4.2. Entendemos que a documentação e a proposta comercial apresentados pela empresa LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA - CNPJ: 07.789.113/0001-67 conforme anexo DOCS LETTEL - ITEM 02 000036927336, **NÃO ATENDEM** o solicitado no Edital.

GERÊNCIA DE SUPORTE DE REDES DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS PAULO MAGALHAES BARBOSA, Gerente**, em 08/02/2023, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037238420** e o código CRC **39F30D4F**.

GERÊNCIA DE SUPORTE DE REDES
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, . - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO -
CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202000006045301



SEI 000037238420